



AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Artigo 5º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Inês Pereira Fradinho, para desempenhar funções de Coordenação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, por um período de 12 meses, com início em 04/08/2023 no valor total de € 18.299,99 (dezoito mil duzentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos). O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 11 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Carlos Edgar Rodrigues Albino)